

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.915.232/0001-34, **NOTIFICA**, para ter ciência que tramita nesta Prefeitura Municipal o Processo de Reurb nº 003/2021 que tem por objeto o pedido de Legitimação Fundiária para aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidades imobiliárias objeto da Reurb (art. 11, VII, da Lei Federal nº 13.465/2017) aos atuais ocupantes do núcleo urbano informal consolidado: “**COHAB**”: **1. Terceiros Eventualmente Interessados e Confinantes Internos; 2. Titulares de Domínio da Matrícula nº 14.172 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo/SC:** Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB. **3. Confinantes da Matrícula nº 14.172 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo/SC:** Olindo Carminatti; Hilário Savi; Alfonso savi **4. Confinantes atuais do perímetro a ser regularizado:** Harildon Savi, CPF: 096.247.599-87; Glebervander Piassoli, CPF: 594.865.119-34; Levander Piassoli, CPF: 693.245.739-34; Harildon Savi, CPF: 096.247.599-87.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DE FORMA RESUMIDA:
INSTRUMENTO UTILIZADO: Legitimação Fundiária; NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: COHAB; ENDEREÇO: Núcleo Urbano Informal Consolidado localizado na Rua Rua Valdir Panatta, s/nº, Município de Timbé do Sul/SC. COORDENADAS DE UM PONTO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO: - 28.831350° S -49.838350° O; PERÍMETRO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: 13.174,841 m²; Número de Unidades Imobiliárias: 30; MATRÍCULA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO: 14.172 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo/SC; MODALIDADE DA REURB: Social; RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES DO CRONOGRAMA: Não há;

IMPUGNAÇÕES: As impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) no prédio da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul, localizada na Rua Aristides José Bom, nº 215, Bairro Centro, Cep.: 88940-000, Timbé do Sul/SC, com as devidas justificativas plausíveis.

ADVERTÊNCIA: Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no DOM, conforme artigo 13, § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20, § 1º e Artigo 31, § 4º da Lei Federal nº 13.465/2017.

DESENHO SIMPLIFICADO:

